



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 152/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1498/2002, concedido a servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.217.082-8/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 347, de 20 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARQUIVO DO JORNAL TRIBUNA DO POVO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/6/2002
DE Nº 8202

UMUARAMA, 11/6/2002

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO